

CAPÍTULO 16 - ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

16.2 - População residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1872-1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	12-8-1872 (1)	31-12-1890 (1)	31-12-1900 (1)	12-9-1920 (1)	12-9-1940 (1)	12-7-1950 (1)	12-9-1960	12-9-1970	12-9-1980	12-9-1991
BRASIL	9 930 478	14 333 915	17 438 434	30 635 605	41 236 315	51 944 397	70 070 457	93 139 037	119 002 706	146 917 459
NORTE	332 847	476 370	695 112	1 439 052	1 462 420	1 844 655	2 561 782	3 603 860	5 880 268	10 257 266
Rondônia.....	-	-	-	-	-	36 935	69 792	111 064	491 069	1 130 874
Acre.....	-	-	-	92 379	79 768	114 755	158 184	215 299	301 303	417 165
Amazonas.....	57 610	147 915	249 756	363 166	(2) 438 008	514 099	708 459	955 235	1 430 089	2 102 901
Roraima.....	-	-	-	-	-	18 116	28 304	40 885	79 159	215 950
Pará.....	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273	1 529 293	2 167 018	3 403 391	5 181 570
Amapá.....	-	-	-	-	-	37 477	67 750	114 359	175 257	288 690
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	920 116
NORDESTE	4 638 560	6 002 047	6 749 507	11 245 921	14 434 080	17 973 413	22 181 880	28 111 927	34 812 356	42 470 225
Maranhão.....	359 040	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 583 248	2 469 447	2 992 686	3 996 404	4 929 029
Piauí.....	202 222	267 609	334 328	609 003	817 601	1 045 696	1 242 136	1 680 573	2 139 021	2 581 215
Ceará.....	721 686	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 695 450	3 296 366	4 361 603	5 288 253	6 362 620
Rio Grande do Norte.....	233 979	268 273	274 317	537 135	768 018	967 921	1 145 502	1 550 244	1 898 172	2 414 121
Paraíba.....	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 282	1 713 259	2 000 851	2 382 617	2 770 175	3 200 677
Pernambuco.....	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 688 240	3 395 185	4 095 379	5 160 640	6 141 993	7 122 548
Alagoas.....	348 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 093 137	1 258 107	1 588 109	1 982 591	2 512 991
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	581	1 389	1 241	1 279	(9) -
Sergipe.....	176 243	310 926	356 264	477 064	542 326	644 361	752 256	900 744	1 140 121	1 491 867
Bahia.....	1 379 616	1 919 802	2 117 956	3 334 465	3 918 112	4 834 575	5 920 447	7 493 470	9 454 346	11 855 157
SUDESTE	4 016 922	6 104 384	7 824 011	13 654 934	18 345 831	22 548 494	(3) 30 630 728	39 853 498	51 734 125	62 660 700
Minas Gerais.....	2 039 735	3 184 099	3 594 471	5 888 174	6 763 368	(4) 7 782 188	9 657 738	11 487 415	13 378 553	15 731 961
Espírito Santo.....	82 137	135 997	209 783	457 328	790 149	957 238	1 170 858	1 599 333	2 023 340	2 598 505
Rio de Janeiro.....	782 724	876 884	926 035	1 559 371	1 847 857	2 297 194	3 363 038	4 742 884	11 291 520	12 783 761
Guanabara.....	274 972	522 651	(5) 811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 247 710	4 251 918	-	-
São Paulo.....	837 354	1 384 753	2 282 279	4 592 188	(6) 7 180 316	(7) 9 134 423	12 809 231	17 771 948	25 040 712	31 546 473
SUL	721 337	1 430 715	1 796 495	3 537 167	5 735 305	7 840 870	11 753 075	16 496 493	19 031 162	22 117 026
Paraná.....	126 722	249 491	327 136	685 711	1 236 276	(8) 2 115 547	4 268 239	6 929 868	7 629 392	8 443 299
Santa Catarina.....	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 560 502	2 118 116	2 901 734	3 627 933	4 538 248
Rio Grande do Sul.....	434 813	897 455	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 164 821	5 366 720	6 664 891	7 773 837	9 135 479
CENTRO-OESTE	220 812	320 399	373 309	758 531	1 258 679	1 736 965	2 942 992	5 073 259	7 544 795	9 412 242
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1 369 567	1 778 741
Mato Grosso.....	60 417	92 827	118 025	246 612	432 265	522 044	889 539	1 597 090	1 138 691	2 022 524
Goiás.....	160 395	227 572	255 284	511 919	826 414	1 214 921	1 913 289	2 938 677	3 859 602	4 012 562
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	140 164	537 492	1 176 935	1 598 415

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censos Demográficos, Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1991.

(1) População presente. (2) Excluído 7 469 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (4) Excluído 10 461 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (5) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20-9-1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1900 referentes a esta Unidade da Federação. (6) Excluído 9 244 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (7) Excluído 7 588 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (8) Excluído 13 911 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (9) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco.